



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.011

Resolve sobre recurso de docente referente a GED.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 223ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho;

o disposto no processo UFOP nº 417/2006,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo **Prof. José Silvério de Deus Mundim**, referente a pagamento retroativo da gratificação de estímulo à docência (**GED**).

Ouro Preto, em 31 de julho de 2009.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 35  
DATA 18 / 09 / 2009